



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 414/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja incluído nos grupos prioritários de vacinação da Covid-19, caixas de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19**

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que, os trabalhadores caixas de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias, não puderam se afastar de seus postos de trabalho, isto desde o início da pandemia, uma vez que a atividade de comercialização presencial de alimentos e bebidas foram consideradas essenciais pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020.

Destarte, os profissionais que trabalham em caixa destes estabelecimentos continuaram exercendo suas atividades normalmente mesmo em períodos críticos da pandemia.

Cabe destacar que de acordo com o resultado de uma pesquisa realizada por estudiosos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que mapeou a possibilidade de contaminação dos trabalhadores brasileiros pela doença, vendedores varejistas, operadores de caixas, entre outros profissionais do comércio, apresentam em média 53% de risco de serem infectados pela Covid-19, desta forma, a vacinação é medida que torna-se indispensável para essa classe.

Outro ponto a ser observado, é o tratamento isonômico que deve ser observado em relação ao direito de receber a vacinação, assim como os profissionais da educação, em decorrência do retorno das aulas presenciais, que



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



foram incluídos nos grupos prioritários para imunização contra a Covid-19, os profissionais atuantes em caixas de supermercados, também deverão ser priorizados, vez que até mesmo com as adoções de medidas mais restritivas por parte do município, nunca paralizaram as suas funções.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor